



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 510/2018.

Barra Bonita, 21 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 245/2018, de 13/11/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 10.102/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 939/2018, subscrito pelo Vereador Rogério Lodi, aprovado na Sessão Ordinária de 12/11/2018, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, constantes de nosso processo, acompanhadas de um “CD-ROM”.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

NILES ZAMBELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO. LIV. RESP. 1513 J. Hrs.
PLS.: _____ SOB N.º 510/2018
Barra Bonita, 27 de 12 de 18
sidiore

Ofício nº 134/2018

Barra Bonita, 21 de novembro de 2018

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº GP. 453/2018, de 14 de novembro de 2018, protocolado nessa autarquia no dia 19 do mesmo mês e ano, no livro 03 as fls. 12, sob nº 576, tratando do requerimento relacionado ao PCM nº 939/2018, subscrito pelo Vereador Rogério Lodi, aprovado pela Câmara Municipal de Barra Bonita, em Sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 2018, tratando da perfuração dos poços profundos a serem perfurados no município, temos a informar o quanto segue:

No que diz respeito ao poço profundo a ser perfurado com recursos próprios do SAAE, informamos que no certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, para contratação de empresa para a execução da obra, efetivado no dia 14 de dezembro próximo passado, teve como vencedora a empresa Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda., EPP., ao custo de R\$1.178.500,00 (um milhão cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), R\$284.331,00 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais) a menor em relação ao valor orçado pelo DAEE, como sendo de R\$1.462.831,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais), outras informações pertinentes estão contidas na documentação digitalizada anexa.

Vale ressaltar, que obedecidos os prazos legais, a homologação e assinatura do contrato, estão previstos para o dia 28 próximo futuro, oportunidade que será expedida a ordem de serviço, com início da implantação do canteiro de obras previsto para a primeira semana

do mês de janeiro de 2019, e o início da perfuração para a segunda semana do mesmo mês.

Informamos ainda que o volume de produção do referido poço, somado ao dos poços já existentes, e mais a do que será perfurado pela Poder Executivo com recursos governamentais, promoverão temporariamente o equilíbrio no abastecimento.

Na atualidade o Município conta com 8 (oito) poços profundos em atividade, sendo o Poço do Asilo perfurado em 1972, Poço as Santa Luiza perfurado em 1986, Poço São Domingos perfurado em 1986, Poço da Av. Arthur Balsi perfurado em 1.995, Poço 2004 perfurado em 2004, e ainda Poço da Rodoviária, Poço do Boca Rica e Poço do Aiolo, sobre quais, nada consta nos arquivos do S.A.A.E.

Atenciosamente



Vicente Aparecido Nardo
Superintendente Adjunto do SAAE

À Sua Excelência Senhor
José Luis Rici
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita.



Requerimento de Outorga de Licença de Execução de Poço Tubular Profundo

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

1- DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO / REQUERENTE

ANEXO III

Nome / Razão Social : Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita		
Nome de fantasia :		
CNPJ : 46.172.888/0001-40	CPF / RG :	
CNPJ (unidade local) :	Atividade : Órgão Público	
Endereço p/ correspondência : Praça Nhonhô de Salles		Nº 1.130
Bairro : Centro	Município : Barra Bonita	CEP : 17.340-000
Caixa Postal :	Fone : 14 - 3604.4000	Fax : 14 - 3604.4000

2 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

2.1 - Localização do empreendimento :		
Endereço : Rua Lourenço Antonelli s/nº		
Bairro / Distrito : Vila Habitacional		Município : Barra Bonita
Nome da propriedade :		
Bacia hidrográfica : BBT		UGRHI - 13 - Tietê-Jacaré
Coordenadas UTM : 7.511,34	Km N	752,61 Km E ; MC : 51

3 - FINALIDADE DO USO DO RECURSO HÍDRICO

<input type="checkbox"/> - Industrial	<input type="checkbox"/> - Mineração
<input checked="" type="checkbox"/> - Urbana	<input type="checkbox"/> - Recreação e Paisagismo
<input type="checkbox"/> - Irrigação	<input type="checkbox"/> - Comércio e Serviços
<input type="checkbox"/> - Rural	<input type="checkbox"/> - Outros
Obs.:	

Requeiro por este instrumento, a outorga de licença de execução de perfuração de poço tubular profundo, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelecem as Leis Estaduais 7.663, de 30/12/91 e 6.134, de 02/06/88, e seus regulamentos.

Termos em que,
P. Deferimento

Araraquara, 18 de junho de 2018

Assinatura Proprietário / Requerente
Nome : José Luis Rici
R.G. / CPF : 9.605.201 SSP/SP / 015.162.788-60

Assinatura Responsável Técnico
Nome : José Luiz Galvão de Mendonça
CREA : 060040699

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO :

Obs. : Preenchimento exclusivo do DAEE

- Projeto de perfuração de poço tubular profundo (duas vias).
- Avaliação hidrogeológica (duas vias).
- Cópia do RG / CPF (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Cópia da ART do responsável técnico do projeto.
- Comprovante de pagamento da taxa de licença de execução de poço tubular profundo.



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município : **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - VILA HABITACIONAL**

Geologia :

O Município de Barra Bonita localiza-se na região central do Estado de São Paulo, em área de extenso afloramento da Formação Serra Geral (Grupo São Bento), sendo que a leste do município, nas margens do lago do reservatório de Barra Bonita, afloram as formações Botucatu e Pirambóia, também do Grupo São Bento.

A Formação Serra Geral é constituída por rochas vulcânicas toleíticas de coloração cinza-escura a negra, textura afanítica.

As formações Botucatu e Pirambóia têm constituição predominantemente arenosa, sendo que a Formação Botucatu possui arenitos de granulação fina a média, de coloração avermelhada, uniforme, com boa seleção de grãos foscas com alta-esfericidade.

A Formação Pirambóia é constituída por arenitos de granulação média a fina, possuindo fração argilosa maior na parte inferior que na parte superior da formação, onde ocorrem arenitos grossos, conglomeráticos.

Aquífero (s) :

O objetivo da perfuração é explorar o Aquífero Guarani, que é constituído pelas formações Botucatu e Pirambóia. No local, são esperados os seguintes valores hidrodinâmicos:

N.E = 160 metros

N.D = 220 metros

Q = 180 m³/h

Q/s = 3 m³/h/m

s = 60 metros

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea :

Um poço tubular com 370 metros de profundidade, perfurado conforme projeto em anexo, deverá fornecer vazão da ordem de 180 m³/h.

Projeto de poço, croqui de localização e especificações técnicas necessárias encontram-se em anexo.

Parecer :

O objetivo deste poço é para substituição de um poço tubular profundo, perfurado em 1.984, denominado poço Santa Luzia, que encontra se produzindo areia.

Para a perfuração do poço é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução de poço tubular profundo, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 717 de 12/12/96.

Execução hidrogeológica :

José Luiz Galvão de Mendonça

Verificação :

Reinaldo de Jesus Passerini

Data :

18/06/18



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V
1 / 5

1. DADOS

Município : Estância Turística de Barra Bonita	Local : Vila Habitacional
Interessado : P.M	Tipo de poço : Tubular Profundo
Ponto de perfuração : 7.511,13 NS e 752,61 EO	Cota (m) : 580

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m ³ /h)	Rebaixamento (m)
0	20	Solo areno argiloso				
20	170	Serra Geral				
170	370	Botucatu/Pirambóia	Confinado	160	180	60

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 800	Profundidade a ser perfurada (m) : 370
-------------------------------------	--

Perfuração :

de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	20	Rotativo	26	660,40	Solo areno argiloso
20	170	Rotativo	17 ½	444,50	Basalto
170	370	Rotativo	22	558,80	Arenito

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil
0	370	Raios Gama (API), Indução Elétrica (IEL), SP (m) e Sônico.
0	370	Caliper
0	370	Endoscopia

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações



REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço preto, sch 10	Solda	¼	6,35	20	508,00	20
Aço preto, Std	R/L	¾	9,52	12 ¾	323,85	250

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Espiralado, Inox AISI 304, perfil em V, instalação até 370 metros de profundidade, abert. 0,75 mm.	R/L	20	12	304,80	120

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção
1,00 a 2,00	Pérola	54	Com tubos auxiliares no contra fluxo

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar comprimido	Compressor	Defloculantes	12	
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	
Jateamento/Pistoneamento	Compressor	Defloculantes	12	

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Rebaixamento vazão máxima	Bomba submersa	24	-
Recuperação	-	4	-
Vazão escalonada	Bomba submersa	4	-

CIMENTAÇÃO

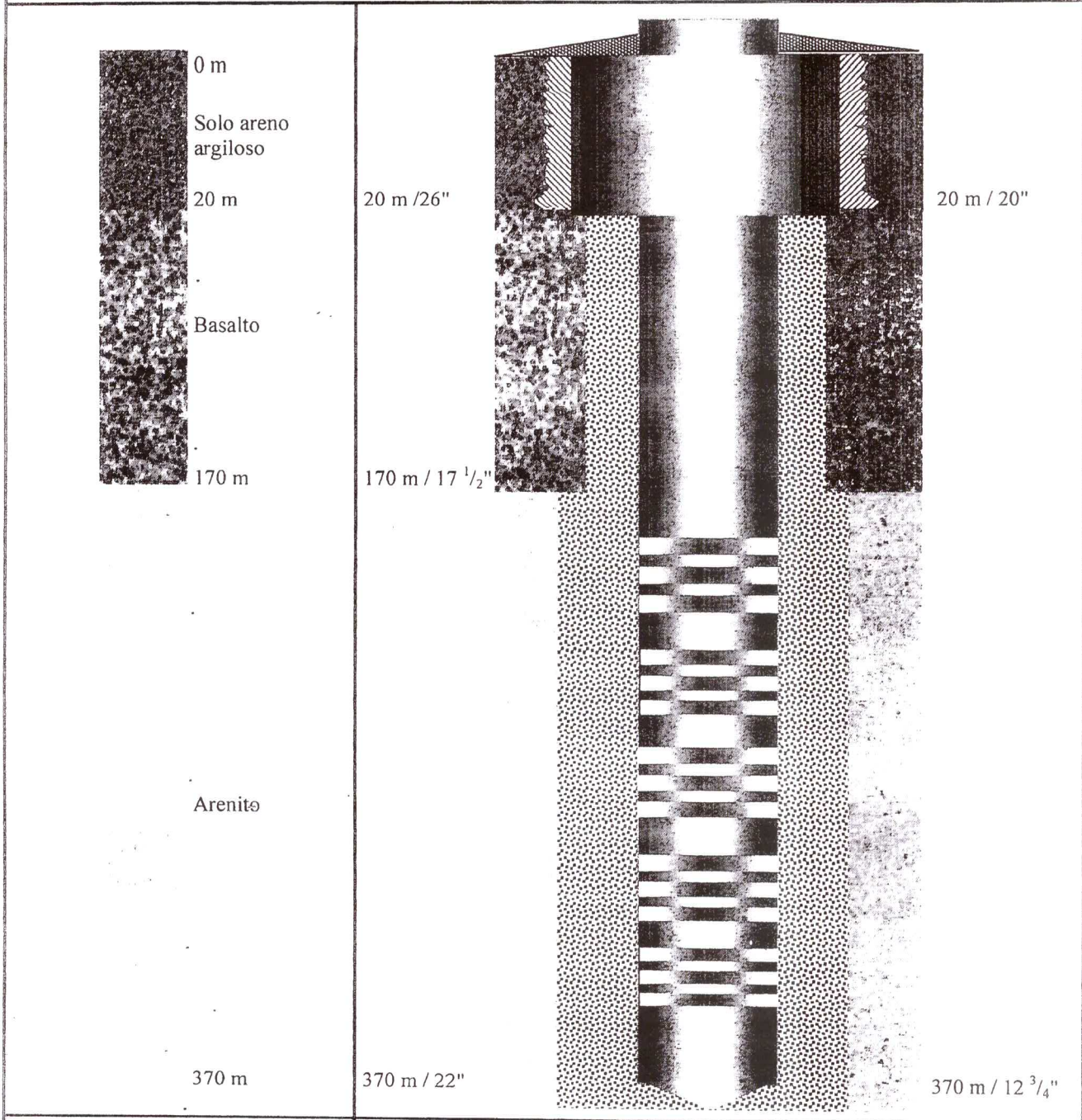
Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 a 20	3	3	Com bomba

ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de cálcio
Laje de proteção sanitária : 2,00 x 2,00 x 0,20 m
Tampa : conforme norma



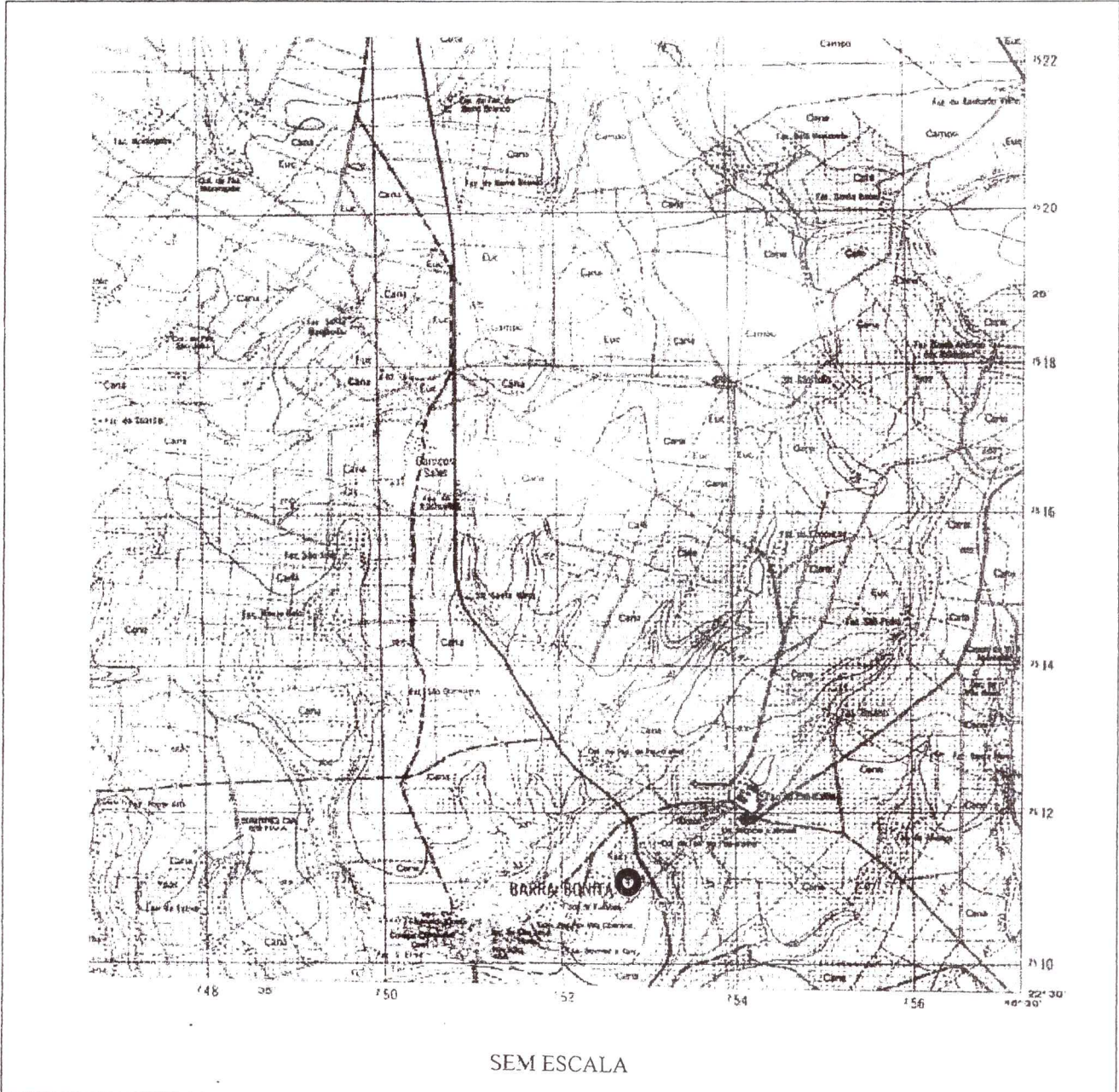
PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO



Legenda	Projeto sem escala	
0 a 20 m - Solo	Legenda :	
20 a 170 m - Fm. Serra Geral Perfuração	≡ Filtro Espiralado Inox
170 a 370 m - Fm. Bot./Pirambóia	//// Cimentação	●●●● Pré - Filtro
	— Revestimento	//// Laje de proteção sanitária



INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



Referência : Folha topográfica - SF22ZBII - 4 - (214) - Jaú - Escala: 1:50.000 - Ano 1.973

Coordenadas UTM : NS - 7.511,13

EW - 752,61

Legenda :

- - Ponto de perfuração
- Poços existentes na área



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração, perfilagem elétrica, dimensionamento e colocação da coluna de revestimento, injeção do pré-filtro, execução e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - A lama de perfuração deverá ser à base de substâncias cujo produto não contenha partículas sólidas em suspensão; na perfuração e para alargamento da zona produtora deverão ser utilizados desareadores no acondicionamento do fluido;

3 - Os tanques de lama deverão ter no mínimo 40% do volume total do poço, e deverão ser metálicos ou revestidos com tijolos e argamassa (inclusive as canaletas);

4 - Os equipamentos de bombeamento para desenvolvimento e testes deverão estar no canteiro de obras, antes da descida do revestimento de produção;

5 - A firma deverá manter no canteiro de obras equipamentos para medir as seguintes propriedades da lama: pH, peso e viscosidade; na perfuração e/ou alargamento da zona produtora o fluido deverá ser à base de polímero orgânico, com controle de filtrado e reboco;

6 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

7 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 717, de 12/12/96.

8 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;

9 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : José Luiz Galvão de Mendonça

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060040699

Araraquara, 18 de junho de 2018

Assinatura



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

Município : Estância Turística de Barra Bonita
Bairro : Vila Habitacional

UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré
Data : 18/06/2018

1/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01	45.000,00	45.000,00
02	Perfuração : 0 a 20 m - Ø 26" - solo areno argiloso 20 a 170 m - Ø 17 1/2" - basalto 170 a 370 m - Ø 22" - arenito	m m m	20 150 200	730,00 1.600,00 670,00	14.600,00 240.000,00 134.000,00
03	Perfilagem elétrica (Disponibilidade, km e m/perfurados) : Raios Gama (API), Indução Elétrica (IEL), SP (m) e Sonico Caliper	m m	370 370	35,00 22,00	12.950,00 8.140,00
04	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos - Aço preto, sch 10, espessura 6,35 mm, Ø 20", solda - Aço preto, Std, espessura 9,52 mm, Ø 12 3/4", R/L B - Filtros - Espiralado, instalação até 370 m, abert. 0,75 mm, Ø 12", Inox AISI 304, R/L	m m m	20 250 120	1.150,00 1.265,00 1.640,00	23.000,00 316.250,00 196.800,00
05	Fornecimento e colocação do pré-filtro : - Perola, de 1,00 a 2,00 mm	m ³	54	1.500,00	81.000,00
06	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: - Intervalo de 0 a 20 metros	m ³	3	1.600,00	4.800,00
07	Desenvolvimento : - Pistoneamento - Jateamento - Ar comprimido - Bombeamento	h h h	12 12 12	800,00 800,00 800,00	9.600,00 9.600,00 9.600,00
08	Ensaio de vazão: - Rebaixamento vazão máxima - Vazão escalonada	h h	24 04	800,00 800,00	19.200,00 3.200,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071 - Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

Município : Estância Turística de Barra Bonita
Bairro : Vila Habitacional

UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré
Data : 18/06/2018

2/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
09	Tubo de recarga de pré-filtro -	m			-
10	Desinfecção	Vb	01	1.000,00	1.000,00
11	Laje de proteção	Vb	01	1.000,00	1.000,00
12	Teste de verticalidade e alinhamento	Vb			-
13	Endoscopia: - 0 a 370 m	m	370	22,00	8.140,00
14	Análise d'água: - Físico – química - Bacteriológica	Vb Vb	01 01	2.000,00 300,00	2.000,00 300,00
15	Produtos químicos: - -	Kg Kg			- - -
16	Relatório final	Vb	01	800,00	800,00
17	Equipamento completo de bombeamento	Vb			- - -
Total:	(Hum milhão cento e quarenta mil e novecentos e oitenta reais)				1.140.980,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071 - Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município: Estância Turística de Barra Bonita
Bairro : Vila Habitacional

UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré
Data : 18/06/2018

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

3/3
jct/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Bomba submersa: - Vazão: 180 m ³ /h - Altura manométrica: 236 m (boca do poço) - ND = 220 m	un un	01	112.000,00	- 112.000,00 -
02	Quadro de comando: - Padrão "Soft Starter", trifásico, amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios - Tensão: 440 Volts	un	01	16.700,00	16.700,00 -
03	Cabo : - Tipo: trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV 2 x 95,00 mm ² - Tipo: cabo para rele de nivel - 2 x 2,50 mm ²	m m	1560 260	58,00 14,00	90.480,00 3.640,00 -
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 6", esp.7,11 mm	m	240	312,00	74.880,00 -
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	br	40	114,00	4.560,00 -
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø:6" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø:6" - Curva, Ø:6" - União, Ø:6" - Nipples, Ø:6"	un un un un un	01 01 03 01 03	1.940,00 3.540,00 735,00 1.220,00 340,00	1.940,00 3.540,00 2.205,00 1.220,00 1.020,00 -
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03	150,00	450,00 -
08	Hidrômetro, Ø:6"	un	01	4.316,00	4.316,00 -
09	Taxa de instalação:	un	01	3.100,00	3.100,00 -
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	40	45,00	1.800,00 -
Total: (Trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)					321.851,00



DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	
Município : Estancia Turistica de Barra Bonita - Vila Habitacional	
Obra : Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento	

18/06/2018			
item	especificação	30 dias	60 dias
1	- DTM - Transp., inst.e remoção dos equipamentos	45.000,00	
2	- Perfuração de 0 a 20 m - Ø 26" - solo arenoso	14.600,00	
3	- Perfuração de 20 a 170 m - Ø 17 1/2" - basalto	240.000,00	
4	- Aço preto, Sch 10, Ø 20", esp. 6,35 mm, solda	23.000,00	
5	- Cimentação espaço de 26" x 20" - 3 m ³	4.800,00	
6	- Perfuração de 170 a 370 m - Ø 22" - arenito	134.000,00	
7	- Perfilagem elétrica - 370 metros		12.950,00
8	- Perfil calíper - 370 metros		8.140,00
9	- Coluna de Produção - tubos lisos e filtros - 370 m		513.050,00
10	- Pré-filtro - 54 m ³		81.000,00
11	- Desenvolvimento - 36 horas		28.800,00
12	- Teste de bombeamento - 28 horas		22.400,00
13	- Endoscopia - 370 m		8.140,00
14	- Desinfecção, laje, análise d'água, relatório final		5.100,00
15	- Equipamento de bombeamento		321.851,00
SUB-TOTAL		461.400,00	1.001.431,00
% ACUMULADA (*)		31,54%	68,46%
TOTAL GERAL		1.462.831,00	

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada



Requerimento de Outorga de Licença de Execução de Poço Tubular Profundo

Ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

1- DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO / REQUERENTE

ANEXO III

Nome / Razão Social : Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita		
Nome de fantasia : P.M.		
CGC : 46.172.888/0001-40	CPF / RG :	
CGC (unidade local) :	Atividade : Órgão Público	
Endereço p/ correspondência : Praça Nhonhô de Salles		Nº 1.130
Bairro : Centro	Município : Barra Bonita	CEP : 17.340-000
Caixa Postal :	Fone : 14 – 3604.4000	Fax : 14 – 3604.4000

2 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

2.1 - Localização do empreendimento :

Endereço :					
Bairro / Distrito : Sonho Nosso V				Município : Barra Bonita	
Nome da propriedade : Sonho Nosso V e Distrito Industrial					
Bacia hidrográfica : BBT				UGRHI : 13 - Tietê/Jacaré	
Coordenadas UTM : 7.514,23	Km N	750,62	Km E ;	MC : 51 ⁰	

3 - FINALIDADE DO USO DO RECURSO HÍDRICO

<input type="checkbox"/> - Industrial	<input type="checkbox"/> - Mineração
<input checked="" type="checkbox"/> - Urbana	<input type="checkbox"/> - Recreação e Paisagismo
<input type="checkbox"/> - Irrigação	<input type="checkbox"/> - Comércio e Serviços
<input type="checkbox"/> - Rural	<input type="checkbox"/> - Outros

Obs.:

Requeiro por este instrumento, a outorga de licença de execução de perfuração de poço tubular profundo, conforme características descritas neste requerimento, de acordo com o que estabelecem as Leis Estaduais 7.663, de 30/12/91 e 6.134, de 02/06/88, e seus regulamentos.

Termos em que,
P. Deferimento

Araraquara, 17 de Março de 2017

Assinatura Proprietário / Requerente

Nome : José Luis Rici

R.G. / CPF : 9.605.201 SSP/SP / 015.162.788-60

Assinatura Responsável Técnico

Nome : Osmar José Gualdi

CREA : 060077158-3

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE REQUERIMENTO :

Obs. : Preenchimento exclusivo do DAEE

- Projeto de perfuração de poço tubular profundo (duas vias).
- Avaliação hidrogeológica (duas vias).
- Cópia do RG / CPF (para pessoa Física), ou cartão do CGC (para pessoa Jurídica).
- Cópia da ART do responsável técnico do projeto.
- Comprovante de pagamento da taxa de licença de execução de poço tubular profundo.



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município : Estância Turística da Barra Bonita - Bairro Nosso Sonho V e Distrito Industrial

Geologia :

A cidade de Barra Bonita assenta-se sobre a Formação Serra Geral formada por sucessivos derrames de basalto de textura maciça, cor cinza escuro, prevendo atingir no local do estudo, espessura aproximada de 220 metros. Abaixo ocorre a Formação Botucatu constituída essencialmente de arenito fino, com grãos arredondados a bem arredondados, castanho-claro. Na sequencia tem se a Formação Piramboia constituída por arenitos de granulação fina e média, castanho avermelhado, com teor crescente de argila do topo para a base da formação.

Lentes de arenitos de mesma natureza que os da Formação Botucatu, denominados de "intertrap", podem ocorrer em meio ao basalto e; diabásio, rocha de origem intrusiva, no meio do pacote de arenito das Formações Botucatu e Piramboia.

Aquífero (s) : Guarani

A cidade de Barra Bonita capta água subterrânea em vários poços tubulares profundos no Aquífero Guarani, com vazões de até 220 m³/h, por poço. Estes produzem vazão específica entre 2,0 e 4,0 m³/h/m; transmissividade de 150 a 250 m²/dia, situando o nível piezométrico por volta da cota 430 metros (200 metros de profundidade) no local do poço.

A perfuração de um poço na cota 630 metros prevê obter as seguintes características:

- Nível estático - 200 m;
- Vazão - 150 m³/h;
- Rebaixamento - 50 m.
- Vazão específica - 3 m³/h/m.

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea :

O Aquífero Guarani produz altos parâmetros hidráulicos possibilitando explorar vazão de 150 m³/h, em um poço conforme o projeto técnico elaborado.

O projeto e as especificações técnicas encontram-se no Anexo V.

Parecer :

O estudo foi elaborado em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Barra Bonita que solicita estudos para perfurar um poço tubular no Residencial Sonho Nosso V, para abastecer este local e bairros vizinhos.

Para a perfuração do poço é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução de poço tubular profundo, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 717 de 12/12/96.

Execução hidrogeológica : Osmar José Gualdi	Verificação: Reinaldo de Jesus Passerini	Data : 17/03/2017
--	---	----------------------



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V
1/5

1. DADOS

Município : Barra Bonita	Local : Bairro Nosso Sonho V
Interessado : SAAE	Tipo de poço : Tubular Profundo
Ponto de perfuração : Vide croqui	Cota (m) : 630

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO						
de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m ³ /h)	Rebaixamento (m)
0	20	Solo residual				
20	220	Serra Geral				
220	420	Botucatu / Pirambóia	Guarani	200	150	50

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 1.000			Profundidade a ser perfurada (m) : 420		
Perfuração :					
de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	20	Rotativo	26	660,40	Solo residual
20	220	Rotativo	17 ½	444,50	Basalto
220	420	Rotativo	22	558,80	Arenito friável

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil
0	420	Raios Gama (API); Indução Elétrica (IEL); Sônico e SP (m).
0	420	Cáliper
0	420	Endoscopia

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

ANEXO V
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço Preto, Sch 10	Solda	1/4	6,35	20	508,00	20
Aço Preto, Std	R/L	3/8	9,52	12 3/4	323,85	300

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço inox AISI 304, espiralado, abertura de 0,75 mm, instalação até 420 metros de profundidade, perfil em V.	R/L	20	12	304,80	120

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção
1,00 a 2,00	Pérola	58	Circulação no Contra Fluxo

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar Comprimido	Compressor	Defloculantes	12	-
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	-
Jateamento/Pistoneamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	-

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Rebaixamento vazão máxima	Bomba submersa	24	-
Recuperação	-	04	-
Vazão Escalonada	Bomba submersa	04	-

CIMENTAÇÃO

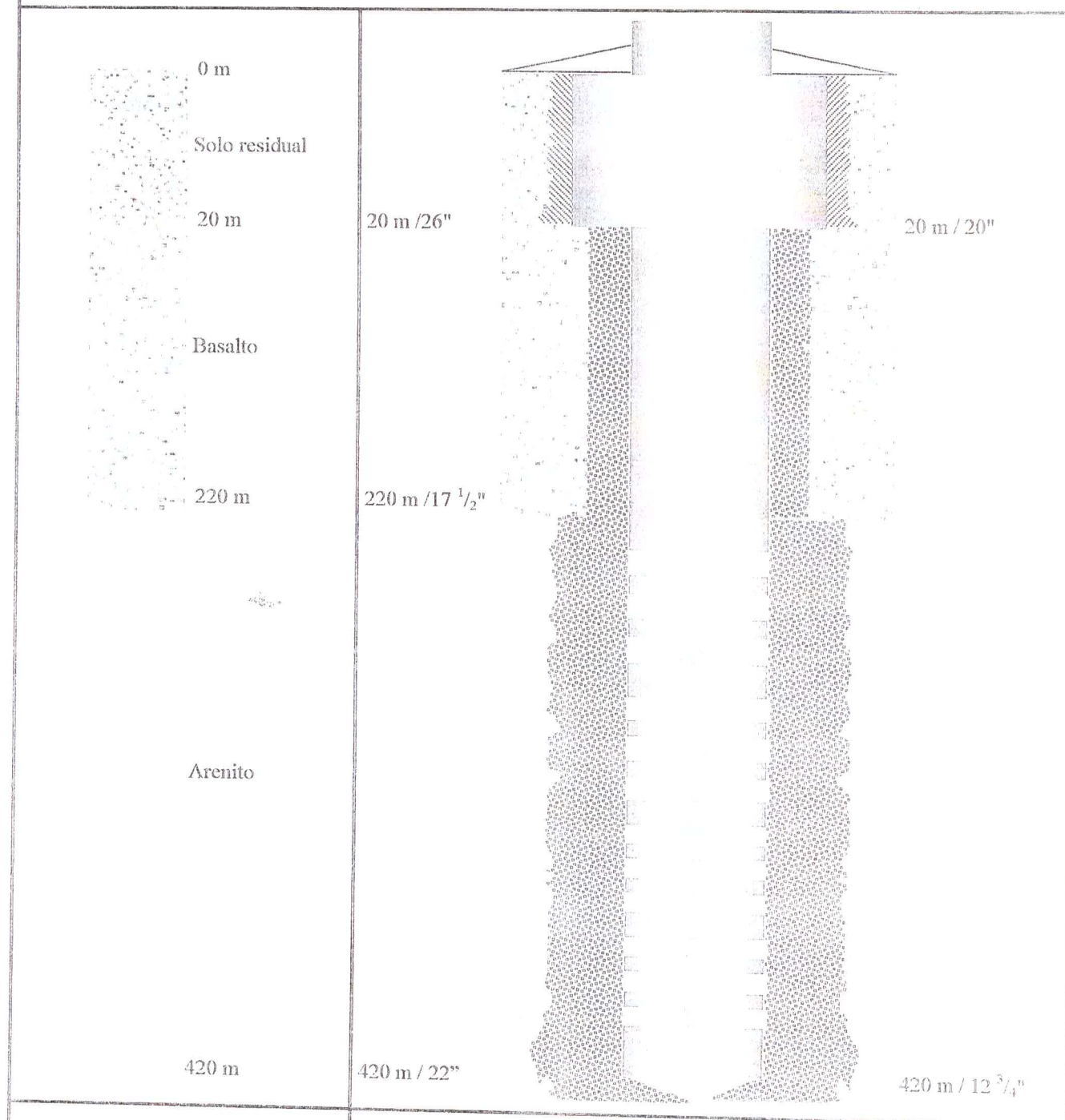
Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 - 20	3	3	Com sapata de cimentação

ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de cálcio
Laje de proteção sanitária : 2,00 x 2,00 x 0,20 m
Tampa : conforme norma



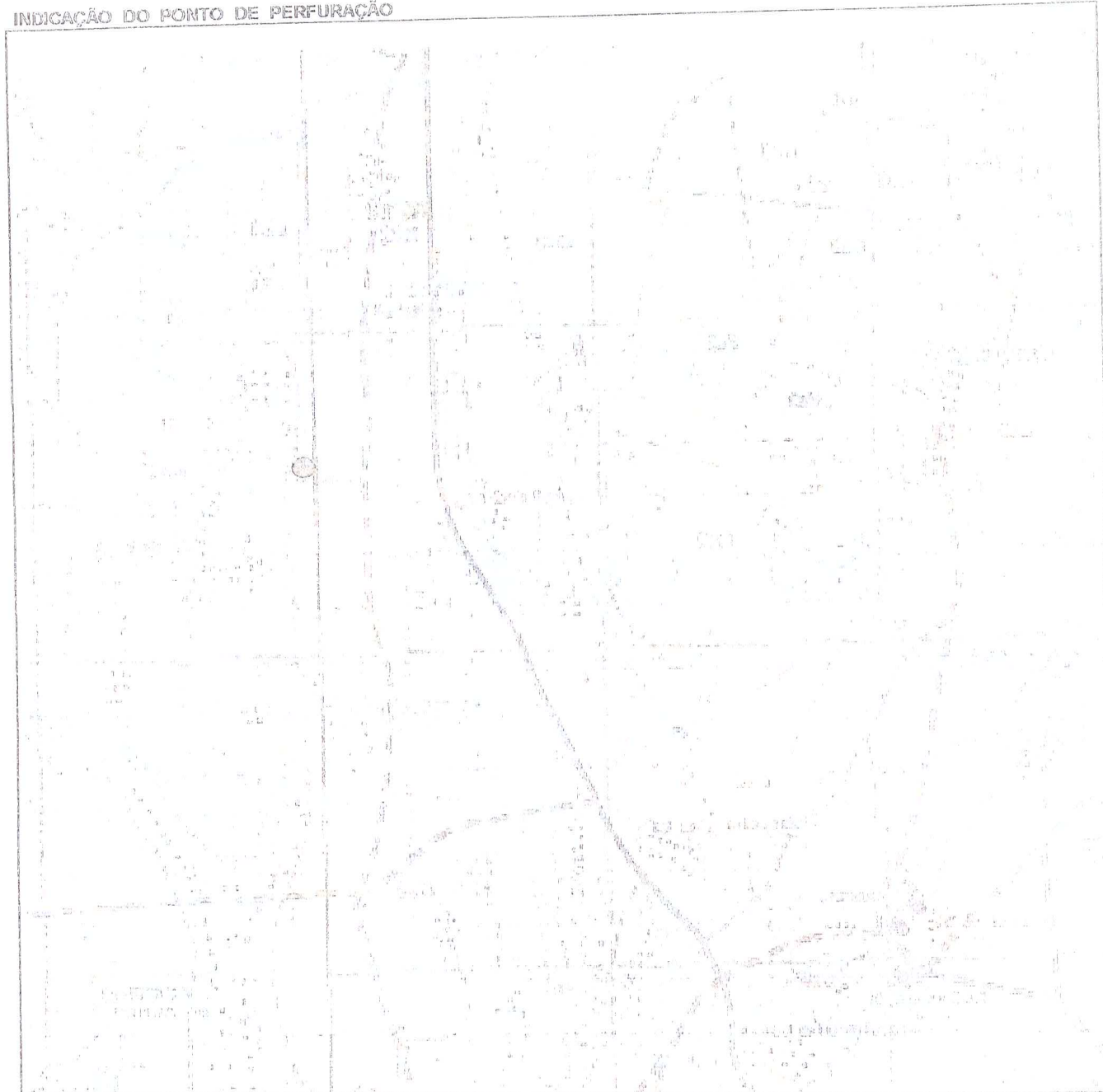
PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO



Legenda	Projeto sem escala	
0 a 20 m - Solo residual	Legenda :	
20 a 220 m - Form. Serra Geral	Perfuração
220 a 420 m - Form. Bot./Pirambóia	////	Cimentação
	—	Revestimento
		Filtro Espiralado Inox
		Pré - Filtro
		Laje de proteção sanitária



INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



Referência : Folha topográfica – SF22ZDII-4 (214) - Jaú - Escala: 1:50.000 - Ano 1.973

Coordenadas UTM : NS - 7.514,23
EW - 750,62

Legenda :

- - Ponto de perfuração
- - Poços existentes na área



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração, perfilagem elétrica, dimensionamento e colocação da coluna de revestimento, injeção do pré-filtro, execução e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;
- 2 - A lama de perfuração deverá ser a base de substâncias cujo produto não contenha partículas sólidas em suspensão; na perfuração e para alargamento da zona produtora deverão ser utilizados desareadores no acondicionamento do fluido;
- 3 - Os tanques de lama deverão ter no mínimo 40% do volume total do poço, e deverão ser metálicos ou revestidos com tijolos e argamassa (inclusive as canaletas);
- 4 - Os equipamentos de bombeamento para desenvolvimento e testes deverão estar no canteiro de obras, antes da descida do revestimento de produção;
- 5 - A firma deverá manter no canteiro de obras equipamentos para medir as seguintes propriedades da lama: pH, peso e viscosidade; na perfuração e/ou alargamento da zona produtora o fluido deverá ser à base de polímero orgânico, com controle de filtrado e reboco;
- 6 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;
- 7 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 717, de 12/12/96.
- 8 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;
- 9 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 17 de Março de 2017


Assinatura



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município : Barra Bonita
Bairro : Residencial Sonho Nosso V e Distrito Industrial

UGRI : 13 - Tietê / Jacaré
Data : 17/03/2017

1/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01	45.000,00	45.000,00
02	Perfuração : - 0 a 20 m - Ø 26" - solo arenoso - 20 a 220 m - Ø 17 1/2" - basalto - 220 a 420 m - Ø 22" - arenito	m m m	20 200 200	730,00 1.600,00 670,00	14.600,00 320.000,00 134.000,00
03	Perfilagem elétrica (Disponibilidade, km e m/perfurados) : - Raios Gama (API), Indução elétrica (IEL), SP e Sônico - Perfil calíper com resolução de 4 braços	m m	420 420	35,00 22,00	14.700,00 9.240,00
04	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos - Aço preto, Sch 10, Ø 20", esp. 6,35 mm, solda - Aço preto, Std, Ø 12 3/4", esp. 9,52 mm, solda B - Filtros - Espiralado Inox AISI 304, abertura 0,75 mm, perfil em V, instalado até a 420 metros de profundidade, Ø 12"	m m m	20 300 120	1.150,00 1.265,00 1.640,00	23.000,00 379.500,00 196.800,00
05	Fornecimento e colocação do pré-filtro : - Tipo pérola / pirambóia de 1,0 a 2,0 mm, granular, quartzoso	m ³	58	1.500,00	87.000,00
06	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: - Intervalo de 0 a 20 m - (26" x 20")	m ³	3	1.600,00	4.800,00
07	Desenvolvimento : - Ar comprimido - Bombeamento - Jateamento	h h h	12 12 12	800,00 800,00 800,00	9.600,00 9.600,00 9.600,00
08	Ensaio de vazão: - Rebaixamento vazão máxima - Escalonado	h h	24 04	800,00 800,00	19.200,00 3.200,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município : Barra Bonita
Bairro : Residencial Sonho Nosso V e Distrito Industrial

UGRI : 13 - Tietê / Jacaré
Data : 17/03/2017

2/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
09	Tubo de recarga de pré-filtro -	m			- -
10	Desinfecção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
11	Laje de proteção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
12	Teste de verticalidade e alinhamento	Vb			- -
13	Endoscopia: Com visada de fundo e lateral	m	420	22,00	9.240,00
14	Análise d'água: - Físico – química - Bacteriológica	Vb Vb	01 01	2.000,00 300,00	2.000,00 300,00 -
15	Produtos químicos: - -	Kg Kg			- - -
16	Relatório final	Vb	01	800,00	800,00 -
17	Equipamento completo de bombeamento	Vb			- - -
Total:	(Hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta reais)				1.294.180,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14807-071- Araraquara - SP
daee.araraquara@sp.gov.br

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município: Barra Bonita
Bairro : Sonho Nosso V e Distrito Industrial

UGRHI : 13 - Tiete/Jacaré
Data : 17/03/2017

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

3/3
jct/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Bomba submersa: - Vazão: 150 m ³ /h - Altura manométrica: 261 m (boca do poço) - ND = 250 m	un un	01	112.000,00	- 112.000,00 -
02	Quadro de comando: - Padrão "Soft Starter" trifásico, c/ amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios - Tensão: 440 Volts	un	01	16.700,00	16.700,00 -
03	Cabo : - Tipo: trifásico unipolar redondo 0,6 /1 KV - 2 x 95,0 mm ² - Tipo: cabo para rele de nivel - 2 x 2,50 mm ²	m m	1740 290	58,00 14,00	100.920,00 4.060,00 -
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 6", esp.7,11 mm	m	270	312,00	84.240,00 -
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	br	45	114,00	5.130,00 -
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø:6" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø:6" - Curva, Ø:6" - União, Ø:6" - Nipples, Ø:6"	un un un un un un	01 01 03 01 03	1.940,00 3.540,00 735,00 1.220,00 340,00	1.940,00 - 3.540,00 2.205,00 1.220,00 1.020,00 -
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03	150,00	450,00 -
08	Hidrômetro, Ø:6"	un	01	4.316,00	4.316,00 -
09	Taxa de instalação:	un	01	3.100,00	3.100,00 -
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	45	45,00	2.025,00 -
Total:	(Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais)				342.866,00



DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : Barra Bonita - Residencial Sonho Nosso V e Distrito Industrial
Obra : Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento

17/03/2017

item	especificação	30 dias	60 dias
1	- DTM - Transp., inst.e remoção dos equipamentos	45.000,00	
2	- Perfuração de 0 a 20 m - Ø 26" - solo arenoso	14.600,00	
3	- Perfuração de 20 a 220 m - Ø 17 1/2" - basalto	320.000,00	
4	- Aço preto, Sch 10, Ø 20", esp. 6,35 mm, solda	23.000,00	
5	- Cimentação espaço de 26" x 20" - 3 m ³	4.800,00	
6	- Perfuração de 220 a 420 m - Ø 22" - arenito	134.000,00	
7	- Perfilagem elétrica - 420 metros		14.700,00
8	- Perfil calíper - 420 m		9.240,00
9	- Coluna de Produção - tubos lisos e filtros - 420 m		576.300,00
10	- Pré-filtro - 58 m ³		87.000,00
11	- Desenvolvimento - 36 horas		28.800,00
12	- Teste de bombeamento - 28 horas		22.400,00
13	- Endoscopia - 420 m		9.240,00
14	- Desinfecção, laje, análise d'água, relatório final		5.100,00
15	- Equipamento de bombeamento		342.866,00
	SUB-TOTAL	541.400,00	1.095.646,00
	% ACUMULADA (*)	33,07%	66,93%
	TOTAL GERAL	1.637.046,00	

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP
www.dace.sp.gov.br

OFÍCIO/DPO/ 8.268/2017
(Autos nº 9700995-vol.02- DAEE)

São Paulo, 20 de 09 de 2017

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Senhor Superintendente Engenheiro Ricardo Daruiz Borsari, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da outorga concedida por este Departamento, na qual encontram-se relacionados os direitos, deveres e obrigações referentes ao(s) uso(s)/interferência(s) nos recursos hídricos de domínio do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da nossa estima e consideração.


LUIZ FERNANDO CARNESECA
Resp. pelo exp. da Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Prça Nhonhô de Salles, 1130
BARRA BONITA- SP



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista 175 - 1º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE Nº 3003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17 e, tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s), registrado(s) sob o(s) Protocolo(s) DAEE nº(s) 8878 e 8879 de 13/04/2017, contido(s) no Processo DAEE nº 9700995 Volume 002,

DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA CPF/CNPJ nº 46.172.888/0001-40, a licença de execução do(s) poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins abastecimento público, no município de Barra Bonita, conforme abaixo identificado:

POÇO TUBULAR	AQUÍFERO	COORD. GEOGRÁFICAS		VAZÃO MÁXIMA INSTANTÂNEA (m³/h)	USO DIÁRIO MÁXIMO		PRAZO (anos)
		LATITUDE S	LONGITUDE O		VOLUME (m³)	PERÍODO (h/d)	
Poço local 001 DAEE 214-0161	Guarani	22°27'35,807"	48°33'54,420"	150,00	3.000	20	10
Poço local 002 DAEE 214-0162	Guarani	22°29'08,656"	48°32'43,198"	180,00	3.600	20	10

Parágrafo único - A validade desta Licença de Execução e a correspondente autorização administrativa estão condicionadas à apresentação, na sede ou escritório de apoio técnico da Diretoria da Bacia, do requerimento correspondente, conforme Portaria DAEE 1630/17, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou seu representante legal.

ARTIGO 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério do DAEE, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, nos campos de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

ARTIGO 4º - No caso de desistência do(s) uso(s) o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la ao DAEE, atendendo aos procedimentos do item 10. da IT-DPO nº 10.

ARTIGO 5º - O(s) uso(s) objeto(s) desta Portaria será(ão) cadastrado(s) em bancos de dados específico do DAEE.

ARTIGO 6º - O(s) uso(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeito(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 01, de 02/01/98 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

ARTIGO 7º - A licença de execução, objeto desta Portaria, confere ao seu titular o prazo de 1 (um) ano para concluir a(s) obra(s).

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Publicado no DOE de 20 / 9 /2017